



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 01

Tavares - PB, Quinta Feira, 07 de Abril de 2022

EDIÇÃO Nº XXXIX



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – Tavares/PB, 23 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas, IGD- SUAS e IGD-PBF do exercício do ano de 2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tavares.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tavares – PB órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais e não governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 290/97 de 25 de Março de 1997, alterado pela Lei Municipal Lei nº 780/2016, de 03 de março de 2016, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/93.

Tendo em vista a Ata de Reunião Ordinária nº 86 de 18 de fevereiro de 2022;

Considerando a deliberação plenária realizada em 18 de fevereiro de 2022;

Considerando a aprovação do Demonstrativo de 2020 em reunião deliberativa pelos membros do CMAS;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas, Demonstrativo IGD-SUAS e Demonstrativo IGD- PBF do exercício de 2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social consta no Livro de ATA do Conselho Municipal de Assistência Social folha nº 85 verso, folha 86, o qual foi avaliado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social em 18 de fevereiro de 2022.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, ficando revogadas as disposições.

**Art.3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – CMAS

Registre-se,  
Dê-se ciência.

*Carlei Aila Gomes da Silva*  
Carlei Aila Gomes da Silva  
Presidente do CMAS  
Tavares/PB